

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	233 31
FLS n°	
Ass:	

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, à Praça Ulisses Guimarães, 100, Centro, Carrasco Bonito/TO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL- Nº. 07/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 31/2021

A Empresa **ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.014.483/0001-09**, sediada à Quadra 103 Norte Rua NO 07 Número 01 Sala 603 (Conjunto 02 Lote 44), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-032, Palmas – Tocantins, Banco da Amazônia, Agência nº 127-9, Conta nº 073283-5. Tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento/instalação do objeto de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte de Sistemas em plataforma web, sendo Contabilidade (de acordo com o Projeto SICAP nas normas do PCASP), Recursos Humanos e Folha de Pagamento (de acordo com o Projeto SICAP - Atos de Pessoal), Gerenciamento com integração ao e-Social, Patrimônio, Material e Almoxarifado, Controle de Frota, Receitas Municipais, Serviço de Protocolo e Compras e Licitação, Portal da Transparência e Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, de acordo as legislações pertinentes, para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, tipo menor preço.

Fazem parte do objeto a instalação, implantação, conversão de dados (históricos e financeiros), testes, customização, treinamentos, os quais não gerarão quaisquer ônus ao Município de Carrasco Bonito/TO, exceto o pagamento mensal da prestação dos serviços e da locação;

- DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas com transporte, montagem na capital e no interior, entrega encargos sociais, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, despesas com reposição de funcionários em razão de qualquer tipo de licença (maternidade, doença ou outra) e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação, sem qualquer custo adicional, bem como quaisquer parcelas de outra natureza, diretas ou indiretas, pertinentes à formação do preço dos serviços, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico-financeiro, em face das variações quantitativas/qualitativas ocorridas na execução dos serviços, bem como de eventual perda de decisão judicial pela qual esta empresa tenha-se isentado de pagamento de qualquer tributo ou encargo trabalhista;

Prazo para o início da execução e implantação: Conforme Termo de Referência.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



ECOACU
Tecnologia

VALDECIR GUEDES
MAZEIRO: 7135033
0949

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 234
FLS n° 31
Ass: _____

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DURAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SISTEMAS EM PLATAFORMA WEB, SENDO CONTABILIDADE (DE ACORDO COM O PROJETO SICAP NAS NORMAS DO PCASP), RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO (DE ACORDO COM O PROJETO SICAP - ATOS DE PESSOAL), GERENCIAMENTO COM INTEGRAÇÃO AO E-SOCIAL, PATRIMÔNIO, MATERIAL E ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTA, RECEITAS MUNICIPAIS, SERVIÇO DE PROTOCOLO E COMPRAS E LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, DE ACORDO AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	01	12 meses	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 74.400,00

O Valor total desse lote é de R\$ 74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais).



ECO AÇU
Tecnologia

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 23531
FLS n° 23531
Ass: _____

VALDECIR GUEDES
MAZEIRO 7135033
0949

LOTE 02 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DURAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DE SISTEMAS EM PLATAFORMA WEB, SENDO CONTABILIDADE (DE ACORDO COM O PROJETO SICAP NAS NORMAS DO PCASP), RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO (DE ACORDO COM O PROJETO SICAP - ATOS DE PESSOAL), GERENCIAMENTO COM INTEGRAÇÃO AO E-SOCIAL, PATRIMÔNIO, MATERIAL E ALMOXARIFADO, CONTROLE DE FROTA, RECEITAS MUNICIPAIS, SERVIÇO DE PROTOCOLO E COMPRAS E LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, DE ACORDO AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES;	01	12 meses	R\$ 1.060,00	R\$ 12.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.720,00

O Valor total desse lote é de R\$ 12.720,00 (Doze mil setecentos e vinte reais).

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**

Nome Fantasia: ECO AÇU

Endereço: Q 103 Norte Rua NO 7, nº 01, Conj. 02 Lote 44 Sala 603, Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins

Nº. do CNPJ: **02.014.483/0001-09**

Nº. da Inscrição Estadual: Isento

Nº. da Inscrição Municipal: **51861**

Telefone: (63) 98403-3300

E-mail: atendimento.ecoacu@gmail.com

Conta Bancária nº **073283-5** Banco: **Banco da Amazônia**

Nome para Contato: Valdecir Guedes Mazeiro

Agência: **127-9**

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Valdecir Guedes Mazeiro

RG nº: 793.175 SSP-TO

CPF nº: 713.503.309-49

Cargo/Função ocupada: Administrador

Fone: (63) 98403-3300



ECOACU
Tecnologia

PREF. M. CB - TO 31
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

VALDECIR GUEDES
MAZEIRO: 7135033
0949

DA IMPLANTAÇÃO

Os sistemas licitados nesse certame deverão estar implantados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço. Entende-se como implantado o conjunto de serviços necessários para instalar, migrar os dados, colocar em funcionamento e deixar em condições de uso para os usuários executarem suas tarefas.

DO TREINAMENTO

A licitante vencedora dos sistemas deverá realizar treinamento, durante o processo de implantação, para os servidores municipais da **CONTRATANTE** que utilizarão os sistemas. Nesta etapa de treinamento, a contratante, deverá designar os responsáveis que serão os replicadores em treinamentos futuros.

Para a execução do treinamento deverão ser consideradas as seguintes especificações:

☐ A contratada deverá disponibilizar instrutor(es) qualificado(s) para ministrar os treinamentos, com sólida experiência no assunto. Devendo substituí-los a critério da **CONTRATANTE** caso os mesmos não cumprirem satisfatoriamente os objetivos do treinamento.

☐ As capacitações ocorrerão por módulos (Sistemas) limitados a quantidade de 30 (trinta) servidores.

☐ Todos os treinamentos deverão ser presenciais.

☐ A capacitação deverá ser realizada com carga horária mínima de 08 (oito) horas e máxima de 40 (quarenta) horas de acordo com a complexidade de cada sistema, cujo cronograma deverá ser acordado e homologado pela contratante.

☐ As instalações físicas e equipamentos para a aplicação dos treinamentos serão providenciados e disponibilizados pela contratante.

☐ Os materiais necessários para a aplicação dos treinamentos serão providenciados e disponibilizados pela contratada.

☐ Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos servidores que tiverem comparecido a mais de 85% (Oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso.

☐ Diariamente a Contratada deverá disponibilizar lista de presença dos servidores que compareceram as atividades, as quais deverão ser assinadas pelos presentes.

Ao final de cada treinamento, a Contratada deverá realizar processo de Avaliação sobre o treinamento realizado, objetivando a avaliação no mínimo do conteúdo treinado e do instrutor.

☐ Os custos inerentes às despesas de hospedagem, alimentação e transporte serão arcados pela contratada. Transcorrida a Etapa de implantação e expedido o Termo de Treinamento, caso a contratante requeira a realização de novos treinamentos in-loco os mesmos serão acordados entre as partes.

RESULTADOS ESPERADOS

Benefícios para a Administração Municipal

- ☐ Integração das informações provenientes de diversas áreas da prefeitura;
- ☐ Eliminação das tarefas e informações em duplicidade;
- ☐ Visão plena do ciclo de vida das informações;
- ☐ Automação e padronização dos processos das diversas áreas da prefeitura;
- ☐ Facilidade na obtenção de informações;
- ☐ Melhoria na imagem dos serviços públicos e do Governo Municipal;
- ☐ Maior transparência da Gestão Municipal.

Benefícios para a Administração de Recursos Humanos

- ☐ Registro de todas as ocorrências funcionais através do amparo legal;
 - ☐ Histórico funcional como base para o cálculo das folhas de pagamento;
 - ☐ Visibilidade e controle dos gastos com pessoal;
 - ☐ Demonstração de trilhas de auditoria para pagamentos indevidos;
- Melhor gestão dos recursos humanos de acordo com as habilidades do servidor, gerando economia na contratação de terceiros;
- ☐ Identificação precisa das vagas e ocupações conforme quadro de pessoal;
 - ☐ Resultados baseado na produtividade;
 - ☐ Agilidade e normatização do processo, desde o concurso e ingresso até a exoneração ou aposentadoria;



ECOACU
Tecnologia

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	31
FLS n°	237
Ass:	

VALDECIR GUEDES
MAZEO/71350330949

Reprodução não autorizada
sem a devida autorização
do autor. É proibida a
reprodução, total ou
parcial, sem a devida
autorização do autor.
Data: 02/04/2019

Benefícios para as Áreas Administrativas (Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio e Frota)

- ☐ Automação e padronização dos processos das áreas administrativas setoriais;
 - ☐ Redução do tempo de elaboração dos processos de compra;
 - ☐ Redução dos gastos com as compras de materiais de consumo e permanente e prestação de serviço;
 - ☐ Fornecimento de subsídios para o planejamento das compras e do consumo;
 - ☐ Controle e auditoria de todos os processos, evitando desvios e descumprimento de prazos;
 - ☐ Redução do índice de desperdício de materiais;
- Automação completa do fluxo de processo de atendimento às requisições ao almoxarifado;
- ☐ Disposição dos valores patrimoniais, histórico, localização e responsável pelo bem;
 - ☐ Normatização dos procedimentos de aquisição, manutenção, depreciação e extinção dos bens patrimoniais;
 - ☐ Redução dos custos da frota pela melhoria no gerenciamento das despesas com manutenção e combustível e monitoramento;
 - ☐ Maior disponibilidade da frota em função do gerenciamento do uso;
 - ☐ Redução dos riscos de quebras e defeitos, melhorando o desempenho e a utilização da frota, através manutenção preventiva;
 - ☐ Melhoria da gestão dos contratos firmados com o órgão através de controles (vigência, execução física e financeira).

FUNCIONALIDADE TÉCNICA DOS SISTEMAS

1. Todos os sistemas devem funcionar em plataforma web, com disponibilização imediata de todos os dados no Portal de Transparência no momento em que estes forem salvos no sistema.
2. Utilizar tecnologias gratuitas de banco de dados, afim de não onerar de qualquer modo a contratante.
3. Ter um layout adaptável a dispositivos diversos (smartphones e tablets) sem nenhuma restrição de funcionalidade ou necessidade de instalação de aplicativo.
4. Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes.
5. Utilizar em todo Sistema o ano com quatro algarismos.
6. Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que ele pertença (Perfil), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas.
7. Permitir a configuração dos Perfis de acesso nos seguintes níveis: Permissão das ações (inclusão, alteração e exclusão), permissão de acesso aos menus e permissão de acesso aos objetos de cada tela.
8. Registrar Log de movimentação nas inclusões, alterações e exclusões efetuadas pelos usuários autenticados do sistema, sobre telas de cadastros, movimentações e sobre qualquer movimentação realizada diretamente na base de dados.
9. Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação.
10. A Solução deve ter infraestrutura backups rotineiros, a fim de evitar lapsos temporais de dados perdidos acima de 1h.
11. Possuir padronização do uso de teclas de função, aspectos de controle, teclas de atalho e ferramentas, em todo sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação.
12. O sistema deve ser desenvolvido baseado em um padrão operacional, e todas as telas e componentes do sistema, devem herdar as características padronizadas simplificando sua operação.
13. Permitir personalizar os relatórios do sistema com a identificação do Órgão.
14. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, em formatos HTML, PDF, RTF e outros que permitam ser visualizados posteriormente. Deve permitir também a seleção da impressora da rede para impressão do documento.
15. Permitir consulta às tabelas do sistema, sem perda das informações já registradas na tela corrente e permitindo recuperar dados nela contidos para preenchimento automático de campos. P.ex., Combo Box e List Box.
16. Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado.
17. Possuir ferramentas configuráveis que facilitem a exportação de dados, em arquivos em formato texto no padrão ASCII.
18. Possuir gerador de relatório próprio, com seleção e classificação dos dados escolhidos pelo usuário, através da linguagem SQL, compatível com o sistema aplicativo.



ECO AÇU
Tecnologia

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 238 31
FLS n°
Ass:

19. Possuir teste de consistência de dados de entrada. P.ex., validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.
20. Garantir que o sistema tenha integração total entre seus módulos ou funções.
21. Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema aplicativo com os usuários.
22. Possuir recursos de informação ao usuário sobre a função de um botão, menu ou ícone nas telas do sistema, ao posicionar o cursor sobre ele.
23. Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não habilitados.
24. Apresentar o conteúdo das telas, organizado em áreas funcionais bem delimitadas. P.ex., legenda da janela; área para menus; área para botões; área de apresentação de campos. Área para mensagens de orientação; área para identificação localizada no topo da janela que indica a aplicação; área de menus e/ou botões abaixo da área de identificação, etc.
25. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.
26. Permitir ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação.
27. Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos rótulos, botões, ícones e menus em todos os módulos do sistema.
28. A comunicação ao Banco de Dados não deve ser realizada via ODBC.
29. O Sistema deve ser desenvolvido em tecnologia MVC, tendo as regras de negócio armazenadas no banco de dados, tendo a distinção clara dos procedimentos de interface, que deverão ser executadas no cliente, e as de negócio, que deverão ser executadas no Banco de Dados.
30. Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá rodar no Sistema Operacional homologado pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento, não sendo permitido para comprovação, o uso de artifícios técnicos como emuladores e máquinas virtuais, se esta não estiver homologada pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento do produto, em seu Site oficial ou documentação técnica de acesso público.
31. Permitir adicionar um ou mais relatórios desenvolvidos no gerador próprio a objetos (botões específicos) do sistema.
32. Garantir a integridade referencial das tabelas da base de dados. Não deve ser possível apagar uma tabela mestre, sem que seus detalhes estejam apagados, ou, dependendo das regras de negócio, permitir fazer em cascata as alterações ou deleções.
33. Desativar o usuário após um número máximo configurável de tentativas inválidas de login.
34. Armazenar criptografado todas as informações relacionadas a senhas e permissões de acesso.
35. Os servidores de Banco de Dados deverão suportar Sistemas Operacionais Linux, com kernel 2.6 ou superior.
36. Validar ao entrar no sistema se existem gatilhos e procedimentos do banco de dados que estão desativados ou que não se encontram no banco de dados.

Palmas - TO, 12 de Abril de 2021.

VALDECIR GUEDES
MAZEIRO: 7135033
0949

Assinado de forma digital por VALDECIR GUEDES
MAZEIRO: 71350330949
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=1999-0327-0001-01, ou=IDM
BRASIL, ou=38132961000101, cn=VALDECIR
GUEDES MAZEIRO: 71350330949
Data: 2021.04.12 10:55:34 -03'00'

ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI
Valdecir Guedes Mazeiro
Sócio Administrador
CPF 713.503.309-49

02.014.483/0001-09
ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI
Q 183 NORTE, RUA NO 7, N. 01, CONJ 02
LOTE 44 SALA 603 - P.D. NORTE
CEP: 77.001-032 - PALMAS-TO

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Av. NS 01, Edifício Florença, 6º Andar, Sala 603
CEP 77001-032 | Palmas TO | (63) 3233-6271

www.ecoacu.com.br